



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Convite nº 03/2018, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, Camila Dalócio, Secretária Municipal da Saúde, para fiscalizar o objeto do Convite nº 03/2018, que versa sobre a “Contratação de empresa para locação de Software de Gerenciamento para o Setor da Saúde Municipal, no período de 12(doze) meses”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de junho de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.820/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA O SETOR DA SAÚDE MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 03/2018, Processo de Licitação nº 1.820/2018, tipo Menor Preço Global, destinado a contratação de uma empresa para locação de software de gerenciamento para o setor da saúde municipal, no período de 12 (doze) meses.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LICITEC SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ 65.714.065/0001-44, no valor total de R\$ 22.484,28 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e autorizando o empenhamento da despesa correspondente. Vista Alegre do Alto, 29 de junho de 2018.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018 COM A EMPRESA LICITEC SOFTWARE LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA O SETOR DA SAÚDE MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO EM 01/07/2018 E FINDANDO-SE EM 30/06/2019, REFERENTE PROCESSO 1820/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 03/2018, NO VALOR R\$ 22.484,28 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS VINTE E OITO CENTAVOS). 29 DE JUNHO DE 2018.